

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: recursolandia@gmail.com
PÇA JOSE TAVARES, N 100. FONE: (63) 3438-1136NÚMERO DA NOTA: **00031**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **30/03/2022**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **13:50:45****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: HOTEL E RESTAURANTE TJ EVENTOS E DECORACOES
CPF/CNPJ: 34.374.106/0001-77
RAZÃO SOCIAL: LUANNY PEREIRA SILVA 04720939163
ENDEREÇO: AV JANATE TAVARES, N 0
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 115
FONE:
CEP: 77.733-000

MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CELIO ALVES DE MOURA
CPF/CNPJ: 123.649.831-34
ENDEREÇO: Nao Informado
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BRASILIA - DF

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 70.160-900

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	9.01	DESPESA COM DIARIA PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CREDITO	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 4,50	R\$ 150,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$150,00****VALOR LÍQUIDO****R\$150,00****RETENÇÕES FEDERAIS CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	150,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	150,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	4,50
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
5552-5A8C**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** RECURSOLÂNDIA - TO**IMPOSTO DEVIDO EM:** RECURSOLÂNDIA - TO**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO**

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-

DESCRIÇÃO DOS CNAES

5611201 - Restaurantes e similares

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:recursolandia.megasoftservicos.com.br/

Obs: Esta Nota Substitui a Nota Fiscal de Nº 28